

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o pagamento de taxas - DAR (Documento de Arrecadação) do exercício 2019, junto a SEFAZ/MT, referente ao Licenciamento Anual (DETRAN/MT) e o Seguro Obrigatório (DPVAT), pertencentes aos veículos da frota do CRCMT.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto deste termo justifica-se pela obrigatoriedade de pagamento anual da denominada taxa de licenciamento e seguro obrigatório de veículos automotores de propriedade da Administração Pública.

2.2. De acordo com o artigo 131, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

2.3. Para fins de cumprimento da legislação de trânsito, os veículos deste Conselho devem ter seus licenciamentos renovados anualmente. O processo de renovação do licenciamento anual compreende o recolhimento do imposto - IPVA (isento para esta Autarquia), Seguro DPVAT, taxas e multas devidas vinculadas ao veículo, conforme calendário. Após a quitação dos débitos é expedido o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

3. DO AMPARO LEGAL

3.1. A Administração Pública está obrigada a pagar tributos, sendo imune apenas daquelas espécies tributárias denominadas "impostos". Sendo o tributo enquadrado como "taxa", por exemplo, é devido o seu pagamento. Ainda em relação ao estudo dos tributos, a despesa conhecida como licenciamento e seguro obrigatório de veículo enquadra-se como taxa e sua cobrança da Administração Pública é, pois, devida.

3.2. Entendendo-se, portanto, que ao pagamento de tributos pela Administração não se aplicam as disposições da Lei 8.666/93 e que o licenciamento e seguro obrigatório é espécie de tributo, não há como concluir de forma diversa: não se aplicam os procedimentos da Lei 8.666/93 ao pagamento da taxa de licenciamento e seguro obrigatório de veículo automotor, não havendo que se falar em contratação por dispensa ou inexigibilidade.

4. DA DESCRIÇÃO DAS TAXAS E VALORES

4.1. O valor global do pagamento da despesa a ser efetuado pelo CRCMT, corresponde a R\$ 1.142,16 (um mil cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para o exercício 2019 e referem-se às taxas de licenciamento e seguro obrigatório correspondente aos veículos abaixo:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	SETOR RESPONSÁVEL	LICENCIAMENTO ANUAL	SEGURO OBRIGATORIO
01	Chevrolet Trailblazer	QBV2558	Administração	R\$ 126,06	R\$ 16,71
02	Renault Logan	QBD1868	Fiscalização	R\$ 126,06	R\$ 16,15
03	Renault Logan	QBC4868	Fiscalização	R\$ 126,06	R\$ 16,15
04	Toyota Hilux SW4	QBD6487	Administração	R\$ 126,06	R\$ 16,71
05	Renault Fluence	QBD1838	Administração	R\$ 126,06	R\$ 16,15
06	Toyota Etios HB	QBK6448	Fiscalização	R\$ 126,06	R\$ 16,15
07	Toyota Etios HB	QBI2587	Fiscalização	R\$ 126,06	R\$ 16,15
08	Toyota Etios HB	QBB9687	Fiscalização	R\$ 126,06	R\$ 16,15
VALOR TOTAL				R\$ 1.008,48	R\$ 130,32

4.2. O pagamento deverá ser efetuado através de Documento de Arrecadação - DAR pelo CRCMT, com emissão através de guia SEFAZ/MT com especificação:

- a) TAXAS DETRAN para o licenciamento e;
- b) SEGURO DPVAT 2019, para o seguro obrigatório, conforme documentos em anexo a este Termo.

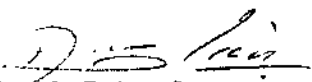
5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta solicitação correrão por conta do Programa nº 05 - SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINAS, em seu Projeto nº 5016 - OBRIGAÇÕES LEGAIS, na rubrica 6.3.1.6.01.01.002 - IMPOSTOS E TAXAS, com saldo de R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para o exercício 2019.

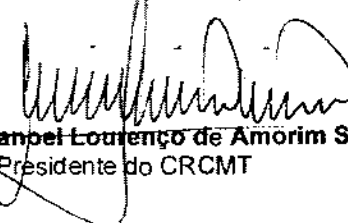
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Há que se efetuarem os pagamentos listados acima em virtude dos mesmos serem obrigatórios para a regularização do licenciamento anual dos veículos.

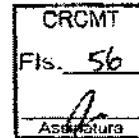
Encaminho a Presidência para autorização do pagamento descrito acima:


Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

Aprovo o prosseguimento da despesa, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.


Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 25.06.2019
Hora : 14:39

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
307	25.06.2019	ORDINARIO	Nº 30/2019	313	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6 3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS		5016 - DBRIGAÇÕES LEGAIS	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1399	APROPRIAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT		CPF	: 03.507.415/0005-78	
Endereço	: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA		Bairro	: CENTRO POL. ADM.	
CEP	: 78000-00	Cidade	: CUIABA	UF	: MT
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PAGAMENTO DE TAXAS - DAR (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO) SEFAZ/MT REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL (DETRAN/MT) DO EXERCÍCIO 2019 DOS VEÍCULOS DO CRCMT.			1	1.008,48	1.008,48
Valor por Extenso					
Um Mil, Oito Reais e Quarenta e Dito Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
4.000,00	133,32		1.008,48		2.858,20
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado
0	0,00		1.008,48		NAO

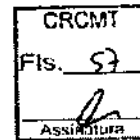
25 de Junho de 2019

Mangan Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

Ediane Esteves de Carvalho Paschoatino
Contadora do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
 Sistema de Controle Orçamentário
 NDTA DE EMPENHO



Data : 25.06.2019
 Hora : 16:17

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
308	25.06.2019	ORDINARIO	Nº 30/2019	314	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
8.3.1.6.01.01.002	IMPSTDS E TAXAS	5016 - DBRIGAÇÕES LEGAIS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1399	APRDPRIAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: SEGURADORA LÍDER CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT	CNPJ / CPF	: 09.248.608/0001-04
Endereço	: RUA SENADDR DANTAS, N. 74	Bairro	: CENTRD
CEP	: 20031-205	Cidade	: RIO DE JANEIRD
Banco	:	UF	: RJ
	Agência	:	Conta

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PAGAMENTO DE TAXAS - DAR (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO) SEGURADORA LIDER CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT REFERENTE O SEGURO OBRIGATÓRIO DO EXERCÍCIO 2019 DOS VEÍCULOS DO CRCMT.	1	130,32	130,32

Valor por Extenso
Cento e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
4.000,00	1.141,80	130,32	2.727,88

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	130,32	NAD

25 de Junho de 2019

Miguel Lourenço de Amorim Silva
 Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães
 Diretor do CRCMT

Ediane Estôves do Carvalho Paschoalino
 Contadora do CRCMT